Salvador, em 06 de julho de 2020.

Of. nº 335/2020

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 7.622/2020, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a inclusão de professores de artes marciais autônomos, que não estejam registrados como MEI e que não recebam nenhum benefício governamental, no benefício municipal de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais)”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho último, cabendo sua iniciativa ao vereador Felipe Lucas.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCNA